DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/ 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no **dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira)** no âmbito do Poder Legislativo, em virtude do feriado de **Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026(quinta-feira).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRAÍ-RS, 03 DE JUNHO DE 2026.

Paulo Martins
Presidente